



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 043, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**CERTIDÃO**

*Certifico que este ato foi  
publicado na presente data*

*Cocalzinho de Goiás - Go*

*Em 13 / 03 / 2017*

*Albaniago*

*Dep. de Assuntos  
Institucionais e Jurídicos*

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 014, DE 29 DE  
DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono  
a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, constante no Anexo IV, da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cocalzinho de Goiás, passa a vigorar com as modificações desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Março de 2017.

  
ALAIR GONÇALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO

(ANEXO IV DA LC 014/2010)  
TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE COCALZINHO DE GOIÁS

TEMPO	0 a 3	3 a 4	4 a 6	6 a 8	10 a 12	12 a 14	14 a 16	16 a 18	18 a 20	20 a 22	22 a 24	24 a 26	26 a 28	28 a 30	
NIVEL	A	B	C	D	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
5%	IA - 30	1.724,10	1.775,82	1.829,10	1.883,97	1.998,70	2.058,67	2.120,43	2.184,04	2.249,56	2.317,05	2.386,56	2.458,15	2.531,90	2.607,86
	IA - 40	2.298,80	2.367,76	2.438,80	2.511,96	2.664,94	2.744,89	2.827,23	2.912,05	2.999,41	3.089,39	3.182,08	3.277,54	3.375,87	3.477,14
	I - 20	1.206,87	1.243,08	1.280,37	1.318,78	1.399,09	1.441,07	1.484,30	1.528,83	1.574,69	1.621,93	1.670,59	1.720,71	1.772,33	1.825,50
	I - 30	1.810,31	1.864,61	1.920,55	1.978,17	2.098,64	2.161,60	2.226,45	2.293,24	2.362,04	2.432,90	2.505,89	2.581,06	2.658,49	2.738,25
	I - 40	2.413,74	2.486,15	2.560,74	2.637,56	2.798,19	2.882,13	2.968,60	3.057,65	3.149,38	3.243,86	3.341,18	3.441,42	3.544,66	3.651,00
3%	II - 20	1.243,08	1.280,37	1.318,78	1.358,34	1.441,07	1.484,30	1.528,83	1.574,69	1.621,93	1.670,59	1.720,71	1.772,33	1.825,50	1.880,26
	II - 30	1.864,61	1.920,55	1.978,17	2.037,51	2.161,60	2.226,45	2.293,24	2.362,04	2.432,90	2.505,89	2.581,06	2.658,49	2.738,25	2.820,40
	II - 40	2.486,15	2.560,74	2.637,56	2.716,69	2.882,13	2.968,60	3.057,65	3.149,38	3.243,86	3.341,18	3.441,42	3.544,66	3.651,00	3.760,53
2%	III - 20	1.267,94	1.305,98	1.345,16	1.385,51	1.469,89	1.513,98	1.559,40	1.606,19	1.654,37	1.704,00	1.755,12	1.807,78	1.862,01	1.917,87
	III - 30	1.901,91	1.958,96	2.017,73	2.078,26	2.204,83	2.270,98	2.339,11	2.409,28	2.481,56	2.556,00	2.632,68	2.711,66	2.793,01	2.876,80
	III - 40	2.535,88	2.611,95	2.690,31	2.771,02	2.939,77	3.027,97	3.118,81	3.212,37	3.308,74	3.408,00	3.510,24	3.615,55	3.724,02	3.835,74

QUADRO TRANSITÓRIO -AUXILIAR DE ENSINO

Carga Horária	VALOR (R\$)
I - 30	R\$ 937,00
I - 40	R\$ 1.173,33